

## DECRETO Nº 013, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

### ***“Dispõe sobre Nomeação de Diretor de Obras e Serviços Urbanos – DIURB QUE ESPECIFICA”.***

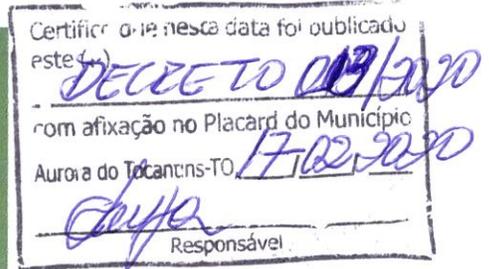
O **PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV e XIV, da Lei Orgânica Municipal;

#### **Resolve:**

**Art. 1º - NOMEAR: Gervalino Pereira dos Santos** para o cargo em Comissão de Diretor de Obras e Limpeza Urbana – DIURB a partir de 15/02/2020.

**§ 1º** A diretoria de Obras e Serviços Urbanos, como órgão de gestão das atividades de melhoria e manutenção da Infraestrutura instalada, responde pela dinamização de Projetos voltados a melhoria física, na implementação e manutenção de novos empreendimentos, competindo ao Diretor de Obras e Serviços Urbanos:

- I – Prestar assistência técnica e administrativa ao superior no que se refere à elaboração de projetos com fim de promover o bem estar da comunidade, na área de serviços urbanos.
- II – Disponibilizar maquinário e pessoal a prestação permanente dos serviços de varrição, lavagem e capinação de logradouros, para os trabalhos de conservação da malha viária urbana;
- III – Disponibilizar os meios necessários à administração da limpeza pública;
- IV – Conduzir os trabalhos pertinentes a manutenção da iluminação pública;
- V – Promover a conservação, manutenção e reformas de todos os canteiros, praças, parques e áreas ajardinadas da Prefeitura e a poda de árvores relativa à arborização pública, em atendimento à legislação vigente;



VI – Prestar os serviços especiais de limpeza ou remoção do lixo, tais como: Coleta de entulho de obras, de bens móveis imprestáveis, resíduos da construção civil –RCC, limpeza de feiras, remoção de veículos abandonados, dentre outros.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Fevereiro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 045 de 27 de Agosto de 2019.

**PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:**

**Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins**, aos Dezessete (17) dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte (2020).

Aloilson Tavares Cardoso  
**Prefeito**